

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA

Data 21.12.2016

Diretor: Carlos Carreiras

Sede Praça 5 de Outubro,2754-501 Cascais

SUMÁRIO: "CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO CENTRO DE CONGRESSOS DO ESTORIL"

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Edital 357/2016

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 6 do artigo 15.º e no n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e do n.º 1 do artigo 57º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, por deliberação de Câmara de 20 de julho de 2015, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação, como monumento de interesse municipal, do seguinte imóvel:

Centro de Congressos do Estoril, no Estoril, concelho de Cascais, conforme a planta anexa que é parte integrante da presente publicação.

O imóvel a classificar é propriedade da empresa Cascais Dinâmica, desconhecendo-se os proprietários dos prédios contíguos, os quais ficam abrangidos pela zona geral de proteção ao imóvel, numa área de 50 metros, contados dos seus limites externos nos termos do disposto no artigo 43.º da lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Mais se faz saber que, na fase de instrução do procedimento de classificação, o imóvel em causa assim como a zona geral de proteção, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 31º a 50º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 309/2009, 23 de outubro, a partir da presente data.

Nos termos e para os efeitos do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e artigos 1º e 3º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril de 1970, procede-se à audiência dos interessados, por escrito, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. Os eventuais contributos ou reclamações deverão ser endereçados à Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais.

Durante esse período poderão os interessados consultar o processo administrativo para classificação do imóvel no Núcleo de Património Histórico e Cultural da Divisão de Arquivos, Bibliotecas e Património, sito na Casa de Santa Maria, rua do Farol de Santa Marta, em Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h e das 14h00 às 17h00.

E para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e devidamente publicitados

Paços do Concelho de Cascais, em 5 de Setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Carreiras